

Julho de 2019 - Período sem Movimento

JULHO

1

1

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 58206-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (35) 3344-5444 - Fax. (35) 3344-5444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 115781401201216350359-8; Data: 14/01/2020 12:21:54**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ68723-5GR7;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

*Vilber Azevedo de Miranda Cavalcanti*  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

62

Agosto de 2019 - Período sem Movimento

AGOSTO

1

1

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0  
 Av. Presidente Dutra, 1141 - Bairro Dos Estados - São Francisco - CEP: 35075-000 - Tel.: (051) 3346-3404 - Fax: (051) 3346-3404

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 115781401201216350359-9; Data: 14/01/2020 12:21:54**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ68722-0807;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

63

FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA (00055)

CEDRAZ ORGANIZACAO CONTABIL LTDA

CNPJ : 11557132000135

Diário : 1

Folha: 10

Diário de Setembro de 2019

Setembro de 2019 - Período sem Movimento

DATA	DESCRIÇÃO	DEBITO	CREDITO	SALDO
01/09				
02/09				
03/09				
04/09				
05/09				
06/09				
07/09				
08/09				
09/09				
10/09				
11/09				
12/09				
13/09				
14/09				
15/09				
16/09				
17/09				
18/09				
19/09				
20/09				
21/09				
22/09				
23/09				
24/09				
25/09				
26/09				
27/09				
28/09				
29/09				
30/09				
TOTAL				



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.870-4  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58205-020 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3544-4444 - Fax: (51) 3514-5444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 115781401201216350359-10; Data: 14/01/2020 12:21:54**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ68721-J097;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Outubro de 2019 - Período sem Movimento

DATA	DESCRIÇÃO	DEB.	CRED.	RES.
01/10/2019				
02/10/2019				
03/10/2019				
04/10/2019				
05/10/2019				
06/10/2019				
07/10/2019				
08/10/2019				
09/10/2019				
10/10/2019				
11/10/2019				
12/10/2019				
13/10/2019				
14/10/2019				
15/10/2019				
16/10/2019				
17/10/2019				
18/10/2019				
19/10/2019				
20/10/2019				
21/10/2019				
22/10/2019				
23/10/2019				
24/10/2019				
25/10/2019				
26/10/2019				
27/10/2019				
28/10/2019				
29/10/2019				
30/10/2019				
31/10/2019				
TOTAL				

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.873-8  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro São Cláudio - Belo Horizonte, PB - CEP 51020-020 - www.azvedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-5044 - Fax: (51) 3244-5044

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 115781401201216350359-11; Data: 14/01/2020 12:21:54**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ68720-H4MO;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular **Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br**

Novembro de 2019 - Período sem Movimento

DT	DESCRIÇÃO	DEB	CRED	RES
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.070-9  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1155 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 58035-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (51) 3344-5434 - Fax: (51) 3344-5434

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 115781401201216350359-12; Data: 14/01/2020 12:21:54**

  
 Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
 Titular

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ68719-R52G;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
<b>11 de dezembro de 2019</b>				
CAIXA (05) [1.01.01.01.001]	PAG REF A EMBASA	456		89,39
Energia, Agua e Esgoto (1456) [3.04.01.03.011]	PAG REF A EMBASA	05	89,39	
Total do Dia:			89,39	89,39
<b>23 de dezembro de 2019</b>				
CAIXA (05) [1.01.01.01.001]	VLR REF. A SERVIÇOS PRESTADOS - NFs 20191	1946	66.156,00	
SA Barreto Combustiveis (1946) [1.01.02.01.002]	VLR REF. A SERVIÇOS PRESTADOS - NFs 20191	05		66.156,00
SA Barreto Combustiveis (1946) [1.01.02.01.002]	VLR REF. A NFs 20191	1064	66.156,00	
Serviços Prestados (1064) [3.01.01.01.001]	VLR REF. A NFs 20191	1946		66.156,00
Total do Dia:			132.312,00	132.312,00
<b>25 de dezembro de 2019</b>				
CAIXA (05) [1.01.01.01.001]	PAG REF A COMBUSTIVEL - RPMP COMERCIO DE COMBUSTIVEL	1400		144,83
Combustiveis e Lubrificantes (1400) [3.04.01.03.003]	PAG REF A COMBUSTIVEL - RPMP COMERCIO DE COMBUSTIVEL	05	144,83	
Total do Dia:			144,83	144,83
<b>26 de dezembro de 2019</b>				
CAIXA (05) [1.01.01.01.001]	PAG REF A NFs 54/2019	1575		25,00
CAIXA (05) [1.01.01.01.001]	PAG REF A ETANOL - ALPHA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS	1400		109,99
CAIXA (05) [1.01.01.01.001]	PAG REF A ETANOL - ARRUDA COMERCIO DE DERIVADOS -	1400		90,00
CAIXA (05) [1.01.01.01.001]	PAG REF A RODIZIO - NFe 1493	1953		1.897,50
Jacir Luis Bortoncello (1953) [2.01.01.01.002]	PAG REF A RODIZIO - NFe 1493	05	1.897,50	
Jacir Luis Bortoncello (1953) [2.01.01.01.002]	PAG REF A NFe 1493	1575		1.897,50
Combustiveis e Lubrificantes (1400) [3.04.01.03.003]	PAG REF A ETANOL - ALPHA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS	05	109,99	
Combustiveis e Lubrificantes (1400) [3.04.01.03.003]	PAG REF A ETANOL - ARRUDA COMERCIO DE DERIVADOS -	05	90,00	
Refeições e Lanches (1575) [3.04.01.03.028]	PAG REF A NFs 54/2019	05	25,00	
Refeições e Lanches (1575) [3.04.01.03.028]	PAG REF A NFe 1493	1953	1.897,50	
Total do Dia:			4.019,99	4.019,99

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
An. Presidência Epitácio Pessoa, 141 - Bairro Dos Estúdios - São Paulo/SP - CEP 04072-001 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (11) 3044-5034 - Fax: (11) 3044-5035

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 115781401201216350359-13; Data: 14/01/2020 12:21:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ68718-94GO;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
<b>27 de dezembro de 2019</b>				
CAIXA (05) [1.01.01.01.001]	VLR REF. A EMPRESTIMO SOCIO TIAGO GOMES	2002	25.600,00	
Emprestimo de Socios (2002)	VLR REF. A EMPRESTIMO SOCIO TIAGO GOMES	05		25.600,00
[2.01.02.01.001]				
Total do Dia:			<b>25.600,00</b>	<b>25.600,00</b>
<b>31 de dezembro de 2019</b>				
Lucros Acumulados (1974)	VLR REF A ENCERRAMENTO DO EXERCICIO			63.799,29
[2.03.03.01.001]				
Serviços Prestados (1064)	VLR REF A ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		66.156,00	
[3.01.01.01.001]				
Combustiveis e Lubrificantes (1400)	VLR REF A ENCERRAMENTO DO EXERCICIO			344,82
[3.04.01.03.003]				
Energia, Agua e Esgoto (1456)	VLR REF A ENCERRAMENTO DO EXERCICIO			89,39
[3.04.01.03.011]				
Refeicoes e Lanches (1575)	VLR REF A ENCERRAMENTO DO EXERCICIO			1.922,50
[3.04.01.03.028]				
Total do Dia:			<b>66.156,00</b>	<b>66.156,00</b>

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Galvão - São Francisco - CEP 50050-000 - Recife, PE - Brasil - Tel: (51) 2124-0414

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 115781401201216350359-14; Data: 14/01/2020 12:21:54**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ68717-1L16;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
<b>CONTAS DE RESULTADO</b>			
RECEITA BRUTA OPERACIONAL			
RE VENDAS DE MERCADORIAS			
RECEITAS DE VENDAS	3.01.01.01	1057	66.156,00C
<b>=RE VENDAS DE MERCADORIAS</b>			<b>*****66.156,00C</b>
<b>=Total - RECEITA BRUTA OPERACIONAL</b>			<b>*****66.156,00C</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS GERAIS	3.04.01.03	1379	2.356,71D
<b>=DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>			<b>*****2.356,71D</b>
<b>=Total - DESPESAS OPERACIONAIS</b>			<b>*****2.356,71D</b>
<b>=Total - CONTAS DE RESULTADO</b>			<b>*****63.799,29C</b>

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----->	63.799,29C
DESPESAS + CUSTO----->	0,00D
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:</b>	<b>*****63.799,29</b>

*Wellington Thiago da Silva Gomes*  
 WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES  
 Sócio - Administrador  
 CPF: 83501002572

*Lucas Cedraz de Souza*  
 LUCAS CEDRAZ DE SOUZA  
 Contador  
 CPF: 023.689.205-36 CRC: 36569

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Eduardo - 51021-900 Recife - PE - CEP 51021-900 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: (81) 3244-4444 - Fax: (81) 3244-4444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 115781401201216350359-15; Data: 14/01/2020 12:21:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ68716-4WR2;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Wilver Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Descrição	Nota	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
<b>ATIVO</b>			*****10.000,00D	****689.399,29D
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			*****10.000,00D	****689.399,29D
<b>DISPONIVEL</b>			*****10.000,00D	****689.399,29D
CAIXA (04)		1.01.01.01	10.000,00D	689.399,29D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

São Gonçalo de Campos, 31 de dezembro de 2019.

*Wellington Thiago da Silva Gomes*

WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

Sócio - Administrador

CPF: 83501002572

*Lucas Cedraz de Souza*

LUCAS CEDRAZ DE SOUZA

CPF - 023.689.205-36

CRC/BA - 036569/O

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.270-9  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP: 55050-000 - Fone: (33) 3242-5944 - Fax: (33) 3242-5942

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 115781401201216350359-16; Data: 14/01/2020 12:21:54**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ68715-XGYV  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Descrição	Nota	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
<b>PASSIVO</b>			*****10.000,00C	****689.399,29C
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			*****0,00	****25.600,00C
<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>			*****0,00	****25.600,00C
EMPRESTIMO (83)		2.01.02.01	0,00	25.600,00C
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>			*****10.000,00C	****663.799,29C
<b>CAPITAL SOCIAL</b>			*****10.000,00C	****600.000,00C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO (141)		2.03.01.01	10.000,00C	600.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>			*****0,00	****63.799,29C
LUCROS ACUMULADOS (1967)		2.03.03.01	0,00	63.799,29C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

São Gonçalo dos Campos, 31 de dezembro de 2019.

*Wellington Thiago da Silva Gomes*  
 WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

Sócio - Administrador  
 CPF: 83501002572

*Lucas Cedraz de Souza*  
 LUCAS CEDRAZ DE SOUZA

CPF - 023.689.205-36  
 CRC/BA - 036569/O

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-9  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1513 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51025-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3234-0444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 115781401201216350359-17; Data: 14/01/2020 12:21:54

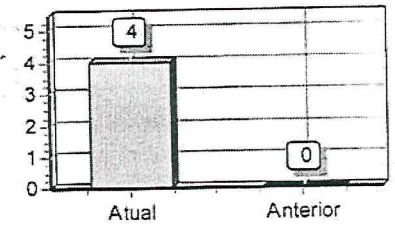
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ68714-3DRM;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Wálter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**Grau de Endividamento**

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	-25.600,00
Patrimônio Líquido	563.799,29
	= 0,04

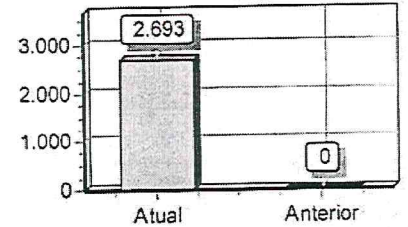
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 4% do capital próprio.



**Solvência Geral**

Ativo	689.399,29
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	25.600,00
	= 26,93

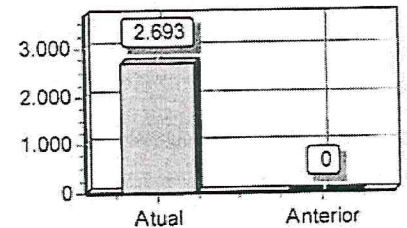
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 2693 % do capital de terceiros.



**Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	689.399,29
Passivo Circulante	25.600,00
	= 26,93

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$26,93 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

São Gonçalo dos Campos, 31 de dezembro de 2019.

*Wellington Thiago da Silva Gomes*  
**WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES**  
 Sócio - Administrador  
 CPF: 83501002572

*Lucas Cedraz de Souza*  
**CEDRAZ ORGANIZACAO CONTABIL LTDA**  
 CRC: <BA-006086/O-8> CNPJ: 14082253000166  
**LUCAS CEDRAZ DE SOUZA**  
 Contador  
 CPF:023.689.205-36 CRC: 36569  
 RG: 1146166125 Data Expedição:03/10/2007

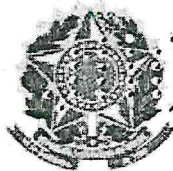
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Rua Princesa Leopoldina, 1145 - Bairro dos Estados - José Policarpo - CEP: 13.125-200 - São Gonçalo dos Campos - SP - Tel: (13) 3244-3444 - Fax: (13) 3244-3444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 115781401201216350359-18; Data: 14/01/2020 12:21:54**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ68713-GLID;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Vilber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LUCAS CEDRAZ DE SOUZA  
REGISTRO..... : BA-036569/O-8  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 023.689.205-36

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SALVADOR, 09.01.2020 as 10:11:31.

Válido até: 31.03.2020.

Código de Controle: 291256.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 20 (VINTE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 20 (VINTE), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 1(UM) DA EMPRESA FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA, FIRMA ESTABELECID A ROD BA 502, 1245 POVOADO DE OURO VERDE, NESTA CIDADE DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS/BA CEP: 44330000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 29204633464 POR DESPACHO DE 05/07/2019 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 11557132000135, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 3181600469, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 007032314, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11 DE 05/12/2013 DO D.R.E.I., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. LUCAS CEDRAZ DE SOUZA REGISTRADO NO C.R.C/BA SOB O NUM. 36569, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 023.689.205-36.

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

*Wellington Thiago da Silva Gomes*

SÓCIO - ADMINISTRADOR - WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

C.P.F - 83501002572

*Lucas Cedraz de Souza*

LUCAS CEDRAZ DE SOUZA

CONTADOR CRC 36569

C.P.F 023.689.205-36

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
13/01/20  
ASS: *Ana Rachel Carvalho*  
Port. nº 102/2017

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 115781401201216350359-20; Data: 14/01/2020 12:21:54  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ68711-OKGQ;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2021 16:48:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 115781401201216350359-1 a 115781401201216350359-20

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b472cac9f4ddafa0d88df2388fe8386ebdd3b67541f81143da42eca0b8e4db7557aa4220781e369bc392a7ff815801b92f380b99d45812a211da102c04dc1ddb



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





7

FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA  
Rodovia BA 502, 1245, Povoado de Ouro Verde  
São Gonçalo dos Campos/BA CEP 44.330-000  
CNPJ 11.557.132/0001-35  
NIRE 29.204.633.464

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO


Findo em 31 de dezembro 2019 (EM REAIS)

	05/07/2019	31/12/2019
	-	-
(=) Receita Prestação Serviço	0,00	66.156,00
(+) Receitas Operacionais	0,00	66.156,00
(=) Despesas Operacionais	-0,00	-2.356,71
(-) Despesas Administrativa e Operacional: Gerais	-0,00	-2.356,71
(=) Lucro Líquido do Exercício	0,00	-63.799,29

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.



Wellington Thiago da Silva Gomes  
Sócio-administrador  
CPF: 835.010.025-72



Lucas Cedraz da Souza  
CPF: 023.689.205-36  
CRC/BA-036569/O-8

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 2019 EXTRAÍDA DO LIVRO DIÁRIO Nº 1 FOLHA  
15 TERMO DE AUTENTICACAO 19/024315-5 DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

**As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.**



Certifico o Registro sob o nº 97993683 em 01/09/2020  
Protocolo 203622014 de 26/08/2020  
Nome da empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA NIRE 29204633464  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 84531255968920  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA  
Rodovia BA 502, 1245, Povoado de Ouro Verde  
São Gonçalo dos Campos/BA CEP 44.330-000  
CNPJ 11.557.132/0001-35  
NIRE 29.204.633.464

Análise Econômica e Financeira de 31/12/2019

**ENDIVIDAMENTO TOTAL**

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	25.600,00	
		= 0,04
<hr/>		
ATIVO	689.399,29	

**GRAU DE ENDIVIDAMENTO**

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	25.600,00	
		= 0,04
<hr/>		
PATRIMONIO LIQUIDO	689.399,29	

**SOLVÊNCIA GERAL**

ATIVO	689.399,29	= 26,93
<hr/>		
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	25.600,00	

**LIQUIDEZ GERAL**

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZÁVEL A LP	689.399,29	= 26,93
<hr/>		
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	25.600,00	



FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA  
Rodovia BA 502, 1245, Povoado de Ouro Verde  
São Gonçalo dos Campos/BA CEP 44.330-000  
CNPJ 11.557.132/0001-35  
NIRE 29.204.633.464

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A FORTE SERVICOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA é uma sociedade empresária limitada que tem por atividade preponderante os serviços da construção civil.

**NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL**

A FORTE SERVICOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão registradas na Junta Comercial do Estado da Bahia.

A documentação contábil da FORTE SERVICOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A FORTE SERVICOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA mantém em boa ordem a documentação contábil.

**NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Passivo Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelo valor conhecido ou calculável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial.
- c) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- d) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a FORTE SERVICOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e assim possam ser confiavelmente mensurados.



- e) **Estimativas contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da FORTE SERVICOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis.

#### NOTA 4 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de empréstimo de sócios.

#### NOTA 5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados, acrescido do resultado do exercício do período.

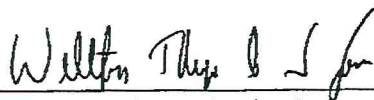
#### NOTA 6 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado do exercício de 2019 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

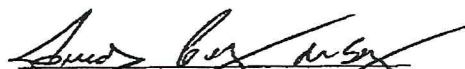
#### OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.



Wellington Thiago da Silva Gomes  
Sócio-administrador  
CPF: 835.010.025-72



Lucas Cedraz de Souza  
CPF: 023.689.205-36  
CRC/BA-036569/O-8



**LIQUIDEZ CORRENTE**

ATIVO CIRCULANTE

689.399,29


= 26,93

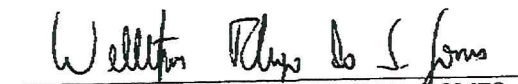
PASSIVO CIRCULANTE

25.600,00

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

  
LUCAS CEDRAZ DE SOUZA  
Contador  
CPF:023.689.205-36  
CRC: BA-036569/O-8

  
WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES  
Sócio-administrador  
CPF:835.010.025-72





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

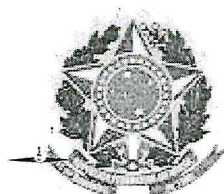
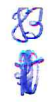
NOME.....	: LUCAS CEDRAZ DE SOUZA
REGISTRO.....	: BA-036569/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 023.689.205-36

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 05/08/2020 as 12:00:02.  
Válido até: 31/08/2020.  
Código de Controle: 735472.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: LUCAS CEDRAZ DE SOUZA
REGISTRO.....	: BA-036569/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 023.689.205-36

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 01/06/2021 as 10:07:21.

Válido até: 30/08/2021.

Código de Controle: 648569.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
 Av. Presidente Antônio Carlos, 1145 - Bairro Dos Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 51200-000 - www.cartorioazevedobastos.com.br - Tel.: (35) 244-5104 - Fax: (35) 244-5444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 115782703201050220879-1; Data: 27/03/2020 10:50:44**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY59256-G9E7; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Wáber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Feira de Santana - BA, 25 de março de 2020.

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 11.557.132/0001-35 possui com base no balanço encerrado em 31/12/2019, os seguintes índices:

### 1 - LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	689.399,29	
<hr/>		= 26,93
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	25.600,00	

### 2 - SOLVENCIA GERAL

ATIVO	689.399,29	
<hr/>		= 26,93
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	25.600,00	

### 3 - LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	689.399,29	
<hr/>		= 26,93
PASSIVO CIRCULANTE	25.600,00	

### 4 - GET - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL DE LONGO PRAZO	25.600,00	
<hr/>		= 0,04
ATIVO TOTAL	689.399,29	

2º TABELIONATO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA  
 Rua Barão do Rio Branco, 1041 - Centro - Feira de Santana, Bahia - CEP 44001-376 - Tel: (71) 3433-1100

Recupere seu documento 0002 (impr.) de:  
 WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES, LUCAS CEDRAZ DE SOUZA  
 E-mail: R50.02 Finc: R53.87 Fec/Ser: R51.37  
 Dat: R50.13 Pof: R50.20 Fiml: R510.40  
 Selo(s): 0041.AC765826 - 8 0041.AC765827 - 6  
 Em Testemunho: da verdade  
 SUSTENES MARIANE DE CUNHA RIOS - ESCRIVÃO  
 FEIRA DE SANTANA - BA, 27/03/2020

Escritório  
 Escritório  
 Escritório

2º OFÍCIO

2º OFÍCIO

Wellington Thiago da Silva  
 Forte Serviços da Construção Civil LTDA  
 CNPJ: 11.557.132/0001-35  
 Wellington Thiago da Silva Gomes  
 Responsável Legal

Lucas Cedraz de Souza  
 CPF: 023.689.205-36  
 CRC/BA: 36569  
 Contador

Lucas Cedraz de Souza  
 CPF: 023.689.205-36  
 CRC/BA: 36569

35

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/04/2021 09:43:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 115782703201050220879-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8732fee2f467a78556e60c8bfc6802b33cda45f977dc09a0c5613db65ddece16c26c55e19e417ddd094094e7554070d42f380b99d45812a211da102c04dc1ddb



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







01/06/2021 004936214

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 004936214**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 01/06/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**FORTE SERVIÇOS, portador do CNPJ: 11.557.132/0001-35, estabelecida na RODOVIA BA 50, 1245 POVOADO DE OURO VERDE, CEP: 44330-000, Sao Goncalo Dos Campos - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 1 de junho de 2021.

**PEDIDO Nº:** **004936214**



01/06/2021 004936225

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º**  
**GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 004936225**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 01/06/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**FORTE SERVIÇOS DA, portador do CNPJ: 11.557.132/0001-35, estabelecida na RODOVIA BA 50, 1245 POVOADO DE OURO VERDE, CEP: 44330-000, Sao Goncalo Dos Campos - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

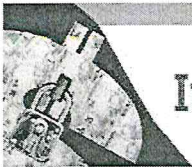
Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 1 de junho de 2021.

**PEDIDO Nº: 004936225**



38  
F



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

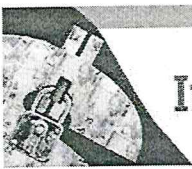
**Certifico que nesta data (01/06/2021 às 09:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.557.132/0001-35.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60B6.2B94.D3A3.A444 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

32



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

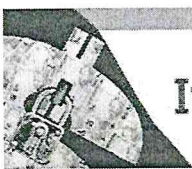
**Certifico que nesta data (01/06/2021 às 09:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 835.010.025-72.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60B6.2BD3.EF40.A507 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

90



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (01/06/2021 às 09:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 124.917.215-20.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60B6.2C2D.9A48.1597 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**

CPF/CNPJ: **11.557.132/0001-35**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:57:35 do dia 01/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: CDCB010621095735

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES**

CPF/CNPJ: **835.010.025-72**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:59:33 do dia 01/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 1O6G010621095933

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## XPS Print Error

Job name: (none)  
Document name: (none)  
Page number: 41  
Error: XPS format error (19,4,330)





# QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 87259/2021**  
Emissão: 30/03/2021  
Validade: 31/03/2022  
Chave: aCx49

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

**Interessado(a)**

Profissional: LUIS GUSTAVO ROCHA DE SOUZA  
Registro: 0500714487  
CPF: 917.738.065-72

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
Data de registro: 18/01/2003

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA  
Instituição de Ensino: Universidade Estadual de Feira de Santana  
Data de Formação: 18/01/2003

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
Registro: 0010160205  
CNPJ: 11.557.132/0001-35  
Data Início: 31/10/2019  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: D. M. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI  
Registro: 0000229050  
CNPJ: 10.635.663/0001-36  
Data Início: 28/05/2014  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI - EPP  
Registro: 0010029907  
CNPJ: 18.927.816/0001-20  
Data Início: 06/11/2017  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 95553/2021**  
 Emissão: 12/05/2021  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: 07d2z

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

**Interessado(a)**

Empresa: FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ: 11.557.132/0001-35

Registro: 0010160205

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.200.000,00

Data do Capital: 16/02/2021

Faixa: 5

Objetivo Social: COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS DE ORIGEM HOSPITALAR; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RODOVIA BA 502, 1245, POVOADO DE OURO VERDE, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA, 44330000

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( EMPRESA )

Data Inicial: 31/10/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001016715DDBA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: TIAGO ALMEIDA SANTOS

Registro: 0513353682

CPF: 028.810.935-07

Data Início: 19/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos, barragens.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIS GUSTAVO ROCHA DE SOUZA

Registro: 0500714487

CPF: 917.738.065-72

Data Início: 31/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 97698/2021**  
 Emissão: 29/05/2021  
 Validade: 30/06/2021  
 Chave: ZY0Aa

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

**Interessado(a)**

Profissional: TIAGO ALMEIDA SANTOS  
 Registro: 0513353682  
 CPF: 028.810.935-07

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
 Data de registro: 27/06/2014

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos, barragens.

Restrições: com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos, barragens.

Instituição de Ensino: Universidade Estadual de Feira de Santana

Data de Formação: 05/06/2014

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 52509290. Data de vencimento do boleto: 30/06/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (1/1)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 5/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: GLORIAS CONSTRUÇÕES EIRELI

Registro: 0010106324

CNPJ: 27.073.853/0001-00

Data Início: 27/12/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Registro: 0010160205

CNPJ: 11.557.132/0001-35

Data Início: 19/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





República Federativa do Brasil  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional  
051335368-2

Nome  
TIAGO ALMEIDA SANTOS

Filiação  
NELSON NASCIMENTO DOS SANTOS




ANA LUIZA ALMEIDA SANTOS

C.P.F. 028.810.935-07 Documento de Identidade 1147751501 SSP/BA Tipo Sang.

Nascimento 03/01/1989 Naturalidade VITÓRIA DA CONQUISTA UF BA Nacionalidade BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-BA 15/08/2014 Emissão 27/06/2014 Data de Registro

Ass. Presidente *[Assinatura]* Registro no Crea 91509

Título Profissional  
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional  
*Tiago Almeida Santos*

Vale como Documento de Identidade e Tem Fe Pública (5º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6296 de 07/05/75)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.jpbb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/11578181203092824756>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 11578181203092824756-1  
 Data: 18/11/2020 17:01:00  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKR99257-55UZ;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
 Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

**TJPB**





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/04/2021 08:36:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 115781811203092824756-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8732fee2f467a78556e60c8bfc6802b322f648b20b4bb61b2c958d68ea1c10072a9fe1d442620244555a03d02e0611a62f380b99c45812a211da102c04dc1ddb



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



## CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa **FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL** com sede à **RODOVIA BA 502 – Nº 1245 – SÃO GONCALO DOS CAMPOS – BAHIA CEP 44.330-000**, inscrita no C.N.P.J. n.º 11.557.132/0001-35 representada neste ato por seu sócio **Wellington Thiago da Silva Gomes**, C.P.F. n.º 835.010.025-72 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. **TIAGO ALMEIDA SANTOS**, brasileiro (a), R.G. n.º 1147751501 SSP/BA C.P.F. n.º 028.810.935-07, com título profissional **ENGENHEIRO CIVIL**, Cart. **CREA/BA n.º 051335368-2**, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acordado o seguinte:

**Cláusula 1ª** - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

**Cláusula 2ª** – A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

**Cláusula 3ª** - O Contratado terá carga horária de: 20 (vinte) horas por semana sendo de segunda a sexta das 14:00 às 18:00;

**Cláusula 4ª** - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

**Cláusula 5ª** - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 8,5 (oito e meio) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA. No valor de 8.882,50 (oito mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos);

**Cláusula 6ª** - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

**Cláusula 7ª** - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

**Cláusula 8ª** - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA – CNPJ 11.557.132/0001-35  
RODOVIA BA 502 – Nº 1245 – SÃO GONCALO DOS CAMPOS – BAHIA CEP 44.330-000  
e-mail: contato@fortambiental.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/115782302210067939847>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 115782302210067939847-1  
Data: 23/02/2021 16:12:49  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE58436-AC96;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



**Cláusula 9ª** – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro de Feira de Santana - BA;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

São Gonçalo dos Campos – BA 13 de Setembro de 2020.

Wellington Thiago da S. Gomes

**Wellington Thiago da Silva Gomes**, CPF: 835.010.025-72. Contratante

TIAGO ALMEIDA SANTOS

**TIAGO ALMEIDA SANTOS**, C.P.F.: 028.810.935-07, Contratado

Flávia Santos da Cruz

Testemunha 1

Nome:

RG:

CPF:

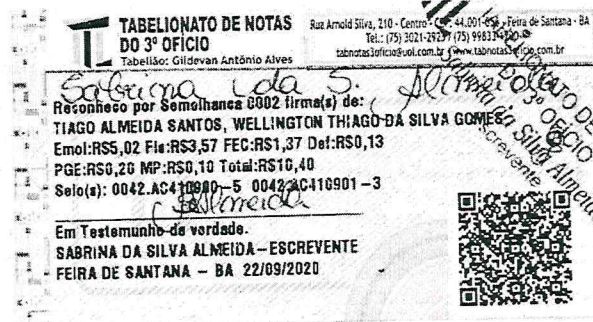
ARTUR MONTEIRO ALVES

Testemunha 2

Nome:

RG:

CPF:



FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA – CNPJ 11.557.132/0001-35  
RODOVIA BA 502 – Nº 1245 – SÃO GONCALO DOS CAMPOS – BAHIA CEP 44.330-000  
e-mail: contato@fortambiental.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/115782302210067939847>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 115782302210067939847-2  
Data: 23/02/2021 16:12:49  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE58437-ABRS;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Balneario dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/04/2021 09:14:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

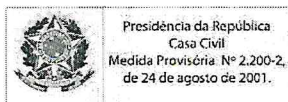
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 115782302210067939847-1 a 115782302210067939847-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8732fee2f467a78556e60c8bfc6802b3645b4572184c768e319874c512fb11526cc6a996790a40a3d6c032ee3a78f2e52f380b99d45812a211da102c04dc1ddb



# TIAGO ALMEIDA SANTOS

## ENGENHEIRO CIVIL

× × ×  
× × ×  
× × ×  
× × ×

### PERFIL

Busco novos desafios profissionais em que eu possa aplicar os conhecimentos que obtive em experiências anteriores.

### FORMAÇÃO EDUCACIONAL

Engenharia Civil – UEFS  
2008 – 2014

### HABILIDADES

- AutoCad – Nível Intermediário
- Revit – Nível Intermediário
- MS Project – Nível Intermediário
- Excel – Nível Avançado
- Inglês (*reading e listening*) – Nível Avançado
- Inglês (*speaking e writing*) – Nível Intermediário
- SGN, INFORMACON E SAP – Nível Avançado

× ×  
× ×  
× ×  
× ×

### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

ENGEMAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI  
22/07/2019 A 20/02/2020

Construção e reforma de clínicas e Reforma e Ampliação de Indústrias.  
Responsável pela execução dos projetos das disciplinas: Ins. Elétricas, Hidrossanitárias, Lógica, Incêndio. Climatização, projeto de capela executados pelo cliente (gerenciamento de interferencias)

FCK CONST. E EMPREENDIMENTOS LTDA  
26/05/2014 A 29/04/2015

Construção de 490 unidades habitacionais do programa MCMV, execução de redes de água, esgoto e drenagem, execução de centro comunitário e execução de tratamento de esgoto.

GÓRIAS CONSTRUÇÃO EIRELI  
01/06/2017 A 01/11/2018

Construção e reforma de postos de combustível  
Responsável pela execução da obra, compra de materiais e gerenciamento da mão de obra

K2 EMPREENDIMENTO EIRELI  
18/01/2016 A 18/05/2016

Execução de túnel com 36,00 metros sob a BR 116

### DADOS PESSOAIS

Nome: Tiago Almeida Santos  
Estado Civil: Casado  
Data de Nascimento: 03/01/1989  
Caminho Alagoinhas, 8 Bairro Cidade Nova, Feira de Santana – BA  
Disponibilidade para viagem  
Contato: (75) 98293-9000 | tiago.projeto@hotmail.com

OBRAS PARTICULARES  
07/06/2015 A 15/01/2015

Elaboração de projetos arquitetônico, estrutural e elétrico, orçamento e cronograma da obra, contratação de mão de obra, compra de materiais, acompanhamento e execução da obra.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-9  
 Av. Presidente Antônio Carlos, 1145 - Bairro Joo Estrela - Joo Pessoa - PB - CEP 55053-200 - Fone: (35) 3244-1111 - Fax: (35) 3244-1484

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 115780512191655420286-1; Data: 05/12/2019 16:56:50**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM54087-C31E;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

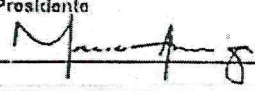
República Federativa do Brasil  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

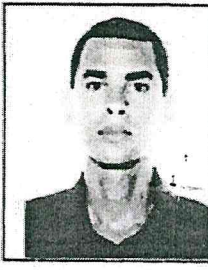
Registro Nacional  
 050071448-7


Nome  
 LEON GUSTAVO ROCHA DE SOUZA

Filiação  
 MANOEL DE SOUZA  
 ROSE RITA DE SOUZA

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
017.718.000-77	5000007 BR/1	A*
Nascimento	Naturalidade	UF
23/07/1977	PARANÁ	PA
Colégio de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-PA	27/04/2015	11/10/2003

Ass. Presidente  
 Registro no Crea  
 45042





**Título Profissional**  
 Engenheiro Civil

Ass. do Profissional  
 Leon Gustavo Rocha de Souza

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/04/2021 08:40:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 115780512191655420286-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8732fee2f467a78556e60c8bfc6802b37cea1bfdb475674a8d3ae5bd447290fffb2593de19b020c9695e4e7ba5df1c2f380b99d45812a211da102c04dc1ddb



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# Luis Gustavo Rocha de Souza

Engenheiro Civil – Gerente de  
Projetos  
CREA BA 38.845/D

*Luis Gustavo Rocha de Souza  
Engenheiro Civil  
CREA-BA 38.845*

Graduação: Engenharia Civil

Conclusão: Janeiro / 2003

Instituição de Ensino: Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Pós-Graduação: MBA em Gerenciamento de Projetos –

Visão PMI Conclusão: Março / 2015

Instituição de Ensino: Fundação Getúlio Vargas – FGV

Especialização em Gerenciamento da Construção Civil

Conclusão: Junho / 2007 – Não diplomado

Instituição de Ensino: Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Idade: 42 anos

Contatos: (71) 99625-5103 / (71) 99986-5878 / (71) 2132-4137

E-mail: engluigustavosouza@gmail.com

## Experiências Profissionais:

### **SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA.**

**Cargo: Gerente de Obras Civis**

Período: Desde Agosto de 2019.

Revitalização do Prédio Casa do Comércio Deraldo Motta – Salvador – BA.

### **EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA ME.**

**Cargo: Responsável Técnico**

Período: Desde janeiro de 2017

Construção de Unidade Básica de Saúde no Município de São Félix-BA / Reforma e

Ampliação de Unidade Básica de Saúde da Família no Município de São Félix-BA /

Construção de uma Creche do Projeto Proinfância Tipo 2, Modelo Padrão de Educação

Infantil em Lagedo do Tabocal-BA / Obra de Implantação do Subprojeto 20 Cisternas

medindo 15 m<sup>3</sup> em Iaçua-BA / Construção de Escola Municipal de 12 salas em Cachoeira-BA.

### **CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.**

**Cargo: Responsável Técnico**

Período: Desde novembro de 2017

Construção de Centro de Convenções em Itatim-BA / Execução de Estrada em Cascalho

em Canudos-BA / Pavimentação em Paralelepípedo no Município de Feira de Santana-

BA / Pavimentação em Paralelepípedo no Município de Sobradinho-BA (Contrato

094/2018) / Pavimentação em Paralelepípedo no Município de Sobradinho-BA (Contrato

095/2018) / Pavimentação em Paralelepípedo no Município de Sobradinho-BA (Contrato

050/2019) / Recuperação E Encascalhamento Da Estrada Vicinal no Município de Uauá-

BA / Ampliação no Hospital Antônio Carlos Magalhães no Município de Euclides da

Cunha-BA / Serviços Remanescentes da Construção de 1 Quadra Poliesportiva Escolar

Coberta com Vestiário no Município de Sobradinho-BA / Reforma e Ampliação do Centro

de Parto Normal Peri Hospitalar de Euclides da Cunha-BA / Construção de Melhorias

Sanitárias Domiciliares em Cansanção-BA.

## **DM TRANSPORTES, CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA.**

**Cargo: Responsável Técnico**

Período: Desde abril de 2014

**Cícero Dantas-BA:** Reforma UBS Betânia, Reforma UBS Campinas de Castro, Limpeza Urbana, Contenções em Diversos Bairros e Pavimentação em Paralelepípedo / Poda de Árvores. /

**Inhambupe-BA:** Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem Superficial / **Rio Real-BA:** Construção de Quadra Poliesportiva Povoado Maré Mansa / Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem (Contrato 241/2014) / Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem (Contrato 097/2015) / Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem (Contrato 177/2015) / Limpeza Urbana / Serviços Remanescentes da Obra de Construção de uma Escola Contendo 6 (Seis) Salas de Aula, Padrão FNDE / Execução dos Serviços Remanescentes da Obra de Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta, com Arquibancadas e Vestiário / Execução de serviços remanescentes de pavimentação em paralelepípedos e drenagem pluvial / **Itapicuru-BA:** Construção UBS Lagoa Redonda / Reforma de Praça / Pavimentação em Paralelepípedo / Construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) / **Sátiro Dias:** Limpeza Urbana. / **Pojuca-BA:** Recuperação ETA. **Mirangaba-BA:** Limpeza Urbana. / **Ourolândia:** Limpeza Urbana. **Cansanção:** Pavimentação em Paralelepípedo com Drenagem Superficial (Contratos 171/2014, 172/2014 e 193/2014)

## **SAGA EMPRESAS LTDA.**

**Cargo: Gerente de Contratos**

Período: Setembro de 2018 a Janeiro de 2019

Referências: Kleber Silva (71) 98231-7617 / Naiara Dantas (71) 98102-5586.

Revitalização da Rua Miguel Calmon – Salvador – BA

## **ECKO CONSTRUTORA.**

**Cargo: Responsável Técnico**

Período: Fevereiro de 2017 a Dezembro de 2018

Construção de Creche Padrão FNDE em Aporá-BA / Pavimentação Asfáltica em Alagoinhas-BA / Construção de 1 Creche Tipo Modelo I Fnde em Ipecaetá-BA / Reforma e Recuperação de 22 Quadras Poliesportivas em Santa Luz-BA / Reforma das Escolas Municipais de Educação Básica em Riachão do Jacuípe-BA / Recuperação de Calçamentos em Riachão do Jacuípe-BA / Pavimentação em Paralelepípedo com Drenagem Superficial em Biritinga-BA / Construção de Unidades Sanitárias Domiciliares em Santa Luz – BA.

## **RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA.**

**Cargo: Gerente de Contratos**

Período: Julho de 2015 a Abril de 2017

Construção de SESC Alagoinhas-BA / Construção de SESC Jacobina-BA / Construção UNILAB (Universidade) – São Francisco do Conde-BA

## **CODESAL / DEFESA CIVIL DE SALVADOR**

**Cargo: Engenheiro Civil**

Período: Junho e Julho de 2015

Referências: Esmeraldo Tranquilino (71) 98614-0533.

Operação Chuva: Vistorias de imóveis e locais com riscos de desabamento, deslizamento e alagamento (Temporário).

*Luís Gustavo Rocha de Souza*  
Engenheiro Civil  
CREA-BA 38.845

## **DAG CONSTRUTORA LTDA.**

**Cargo: Gerente de Contratos**

Período: Janeiro de 2013 a Abril de 2015

Referências: Kleber Silva (71) 99168-0294 / Naiara Dantas (71) 98102-5586.

Construção de Centro Distribuição Itaipava / Ampliação Fábrica Latapack / Construção Centro de Distribuição Debema.



**ANDRE GUIMARÃES CONSTRUÇÕES.**

**Cargo: Gerente de Contratos.**

Período: Novembro de 2011 a Maio de 2012.

Referência: André Luiz: (71) 3341-1336 / Ruy Cortes (71) 99198-4892 / Marcelo

Camargo: (71) 99667-8338 / 99316-1100

Construção de Supermercado Atacadão Carrefour, no Município de Santa Maria – RS.

**BCL CONSTRUTORA LTDA.**

**Cargo: Gerente de Contratos**

Período: Janeiro a Novembro de 2011.

Referência: Ademir Aguiar: (71) 99922-0994 / (71) 3113-2500

Construção de Supermercado G Barbosa, no município de Juazeiro – BA.

Reforma: Supermercado Wal Mart Bompreço River Shopping, no município de Petrolina – PE.

Construção de Supermercado Loja Wal Mart Maxxi, no município de Parnamirim – RN. /

Construção de Supermercados Wal Mart Todo Dia Castelo Branco e Todo Dia Vera Cruz, no município de Salvador – BA.

*Luís Gustavo Rocha de Souza*  
Engenheiro Civil  
CREA-BA 38.845

**PARAGUAÇU ENGENHARIA LTDA.**

**Cargo: Gerente de Contratos**

Período: Maio a Dezembro de 2010.

Referência: Marco Freitas: (71) 99961-6870 / Elísio Moitinho (71) 99982-0317

Construção de Supermercado G Barbosa, no Município de Vitória da Conquista - BA.

**BCL CONSTRUTORA LTDA.**

**Cargo: Gerente de Contratos**

Período: Agosto de 2008 a Maio de 2010.

Referência: Ademir Aguiar: (71) 99922-0994

Construção de Supermercado Loja Wal Mart Todo Dia CIA I, no Município de Simões Filho-BA.

Reformas: Gerob – BA – Gerência de Obras do Bompreço / Bompreço Rodoviária Aracaju. Construção de 04 Supermercados Lojas Wal Mart Todo Dia Senhor dos Passos, no município de Feira de Santana-BA, Todo Dia Kalilândia, no município de Feira de Santana-BA, Todo Dia Serrinha, no município de Serrinha-BA, Todo Dia Santo Estevão, no município de Santo Estevão-BA.

**Cargo: Gerente de Obras**

Construção de 04 Supermercados Todo Dia / Wal Mart em Sergipe: Todo Dia Lagarto, Todo Dia São Cristovão, Todo Dia Propriá, Todo Dia Bugio.

Fafen-SE: Recuperação de todo Sistema de Drenagem de Águas Químicas na Fábrica de Fertilizantes da Petrobrás em Laranjeiras-SE.

Todo Dia Camaçari / Wal Mart: Construção de Supermercado em Camaçari-BA.

Todo Dia Tancredo / Wal Mart: Reforma e adequação de galpão para Supermercado em Salvador-BA.

Fotocenter Bompreço / Wal Mart: Execução de 05 unidades de Fotocenter. Vitória da Conquista-BA, Feira de Santana-BA, Itabuna-BA, Salvador-BA e Aracaju-SE

**PW CONSTRUÇÕES LTDA. / OLIVEIRA SANTANA CONSTRUÇÕES**

**Cargo: Gerente de Obras.**

Período: Agosto de 2005 a Agosto de 2008

Referência: Antonio Carlos Parish: (71) 98793-3838

G Barbosa Sobradinho: Construção de Supermercado em Feira de Santana-BA.

Maxxi Lauro de Freitas / Wal Mart: Reforma Ampliação e Conversão de loja Bompreço para Padrão Maxxi em Lauro Freitas-BA.



Bompreço Dionísio Torres / Wal Mart: Execução de elevador de clientes no Supermercado em Fortaleza-CE.  
 Bompreço Dionísio Torres / Wal Mart: Construção de Supermercado em Fortaleza-CE.  
 Bompreço Salvador Shopping / Wal Mart: Construção de Supermercado em Shopping. Salvador-BA  
 Super Bompreço Cabula: Obras civis inclusive fornecimento e instalação de portas automáticas. Salvador-BA  
 Super Bompreço Rio Vermelho: Obras civis inclusive fornecimento e instalação de portas automáticas. Salvador-BA  
 G Barbosa Hipersul: Obras civis inclusive fornecimento e instalação de 02 portas automáticas para implantação do sistema de refrigeração do salão de vendas. Aracaju  
 Reforma Geral Super Bompreço Vasco da Gama. Salvador-BA  
 Reforma Geral Hiper Bompreço Litoral Norte. Salvador-BA  
 Reforma Geral Hiper Bompreço Iguatemi. Salvador-BA  
 Reforma Geral Super Bompreço Campinas de Brotas. Salvador-BA  
 Reforma Geral Bompreço 07 Lojas / Caixa Geral. Salvador-BA  
 Reforma G Barbosa Hipersul. Aracaju – SE  
 Reforma Escolas Municipais / Infocentros. Salvador-BA

**CEPRENG ENGENHARIA E PREMOLDADOS LTDA.**

**Cargo: Eng.º co-responsável e Implantação do Qualiop – Nível B.**

Período: Dezembro de 2004 a Abril de 2005

Referência: Antonio Novais: (75) 98145-0008 / (75) 3614-0520

Construção de 84 Unidades Domiciliares. Obra do PAR – C.E.F.

**CEPRENG ENGENHARIA E PREMOLDADOS LTDA.**

**Cargo: Eng.º co-responsável e Implantação do Qualiop – Nível C.**

Período: Novembro de 2003 a Julho de 2004

Construção de 61 Unidades Domiciliares. Obra do PAR – C.E.F.

**CASTOR GONÇALVES CONSTRUTORA E INCOORPORADORA LTDA.**

**Cargo: Responsável Técnico**

Período: Novembro de 2003 a Junho de 2004

Obras de Reforma da Sala de Treinamento e Construção da Sala do Departamento de Manutenção da Klabin S.A.

Obras de Reforma e Ampliação do Laboratório de Controle de Qualidade da Klabin S.A.

**AUTÔNOMO**

**Área de atuação: Consultor de Qualidade**

Período: Janeiro a Maio de 2004

Implantação do Qualiop

Empresas Qualificadas:

- CEPRENG ENGENHARIA – NÍVEL C
- CASTOR GONÇALVES CONSTRUTORA – NÍVEL D;
- ITA ENGENHARIA – NÍVEL D
- T & F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS – NÍVEL D
- BAHIA CONSERVAÇÃO – NÍVEL D

*Luis Gustavo Rocha de Souza*  
 Engenheiro Civil  
 CREA-BA 38.845

**UNISIS (São Paulo)**

**Área de atuação: Engenheiro Avaliador**

Período: Julho a Setembro de 2003

Avaliação de Imóveis da COELBA

Área de atuação: Engenheiro Avaliador

Referência: Eng.º Marcio Tozzi – (51) 99906-5650



10

**CEPRENG ENGENHARIA E PREMOLDADOS LTDA.**

**Área de atuação: Engenheiro de Produção**

Período: Janeiro a Julho de 2003

Sistema de Esgotamento Sanitário de Boa Vista do Tupim

Construção de Residência, padrão luxo.

Implantação do QUALIOP (Representante da Administração).

Referência: Novais: (75) 98145-0008 / 3614-0520

**Idiomas:**

Inglês: Intermediário

**Programas de Domínio:**

- Auto Cad;
- Word;
- Excel;
- PowerPoint;
- Internet Explorer;
- MS Project;
- Sistema Gerenciador de Negócios – SGN;
- Sienge;
- TOTVS.

*Luis Gustavo Rocha de Souza*  
Engenheiro Civil  
CREA-BA 38.845

**LUIS GUSTAVO ROCHA DE SOUZA**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**GERENTE DE PROJETOS**  
**CREA BA 38.845/D**  
**RNP 0500714487**



## CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

Por este instrumento particular, que entre si fazem a empresa A FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 11.557.132/0001-35, com sede à Rodovia BA 502, nº 1245, Povoado de Ouro Verde, Município de São Gonçalo dos Campos, Bahia, CEP: 44.330-000, neste ato representado pelo sócio administrador Wellington Thiago da Silva Gomes, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03819120640, inscrito no CPF sob o nº 835.010.025/72, Brasileiro, Solteiro, Empresário, com endereço a Rua Netuno, nº 552, Bairro: Jardim Acácia, CEP: 44.004-560, Município de Feira de Santana, Bahia, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE e o Sr. LUIS GUSTAVO ROCHA DE SOUZA, CREA-BA DE Nº 38.845, REGISTRO CREA BA RNP 0500714487 CPF DE Nº 917.738.065-72, Endereço: Rua Aloísio de Castro, 317, Centro, Amélia Rodrigues, Bahia, CEP: 44.230-000.

CONTRATADO, fica justo e acertado o presente contrato de experiência, que terá vigência a partir da data de início da prestação dos serviços, de acordo com as cláusulas a seguir:

**Cláusula 1ª** – O presente contrato vigorará por prazo indeterminado;

**Cláusula 2ª** – O Contratado trabalhará na função de ENGENHEIRO CIVIL, exercendo o Cargo de Responsável Técnico, e demais atribuições que lhe forem correlatas ou que com ela guardarem qualquer afinidade, inclusive concordando e expressando sua disponibilidade para realizar eventuais viagens em decorrência da necessidade dos serviços. A circunstância, porém, de ser função especificada não importa na intransferibilidade do Contratado para outra função na qual demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com a sua condição pessoal. Compromete-se, ainda, ao fiel cumprimento das ordens de serviço, verbais e/ou escritas, que lhe forem dadas;

**Cláusula 3ª** – O Contratado perceberá o salário de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por mês pagável mensalmente e autoriza a contratante a depositar em organização bancária de sua escolha, salários e quaisquer outros vencimentos que se refiram à sua remuneração;

**Cláusula 4ª** – a Contratante fica autorizada, a descontar da remuneração ou quaisquer outros direitos de natureza trabalhista do Contratado, as contribuições legais e/ou convencionadas, os eventuais adiantamentos e empréstimos concedidos, outros valores devidamente autorizados, e também qualquer prejuízo ou dano causado ao seu patrimônio, por culpa ou dolo, inclusive os advindos de extravio, perda ou quebra de equipamentos e outros materiais de qualquer natureza, postos sob sua responsabilidade;

**Cláusula 5ª** – A jornada de trabalho a ser cumprida pelo Contratado será de 14 horas semanais, de sendo às segunda-feira das 13:00 as 18:00 e terça-feira das 08:00 as 12:00 e das 13:00 às 18:00.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Pescadore Euzébio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: (33) 3241-5114 - Fax: (33) 3244-5444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 115781812191621380243-2; Data: 18/12/2019 16:23:45**

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO63939-APQW  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wálter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

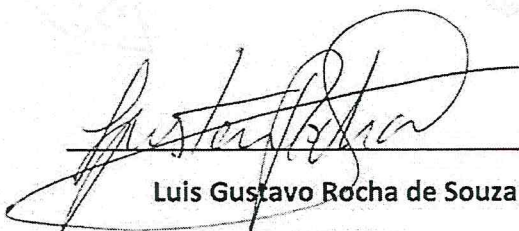
**Cláusula 6ª** – O empregado concorda em cumprir jornadas de trabalho, em dias a serem determinados pela Contratante e na forma por ela estabelecida, para fins de compensações de folgas eventuais já estabelecidas ou futuras;

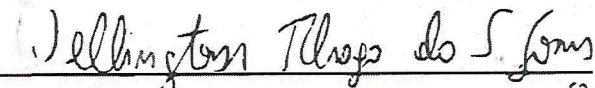
**Cáusula 7ª** - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

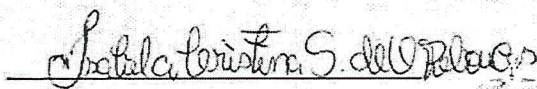
**Cláusula 8ª** - As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de São Gonçalo dos Campos, Bahia, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

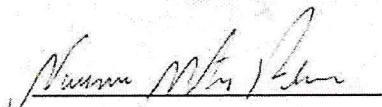
E por estarem justos e contratados, o contratado e o representante legal da contratante, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas.

São Gonçalo dos Campos, 17 de julho de 2019.

  
 Luis Gustavo Rocha de Souza  
 Engenheiro Civil  
 CREA BA 38.845

  
 FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL  
 CNPJ nº 11.557.132/0001-36  
 Wellington Thiago da Silva Gomes

  
 Testemunha  
 038.301.005-58


  
 Testemunha  
 840.084.455-15

**CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS**  
 Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabelião Titular / Av. Tomacoco Neves, 805 - ES - Espaço Empresarial Lote 6 e C  
 Caravelas das Arvores - Salvador - BA - CEP 41.100-001 - www.cartoriocatizane.com.br - Tel: (71) 3056-1111

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
 LUIS GUSTAVO ROCHA DE SOUZA.

Salvador, 18 de Novembro de 2019  
 Em Te ~~da~~ Verdade  
**3AMUEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
 ESCRIVENTE

Seio: 1808.AB544711-4 - Valor: R\$ 5,00  
 Consulte em: [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)



**TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO**  
 Rua Amador, 210 - Centro - CEP: 44.000-000 - Feira de Santana - BA  
 Tel: (75) 3361-9121 / (75) 99131-1000  
 tabnotario3@tjba.jus.br - www.tjba.jus.br/3ooficio

Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) de:  
 WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES  
 Email:RS2.47 Fis:RS1.72 FEC:RS0.60 Det:RS0.06  
 PGE:RS0.10 Imp:RS0.05 Tol:RS5.00  
 Sel:rs(1):0042/201916126-7

Em 4 testemunho do demandado.  
**ENEIAS SOUZA DOS SANTOS ALVES – ESCRIVENTE**  
 FEIRA DE SANTANA – BA 20/11/2019



15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/04/2021 08:45:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

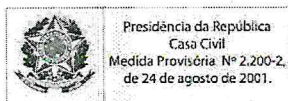
**1Código de Autenticação Digital:** 115781812191621380243-1 a 115781812191621380243-2

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8732fee2f467a78556e60c8bfc6802b3065edf82673cb55fc42c45942b838ad1d83f8f29c6aac447178fc70feeee05ec2f380b99d45812a211da102c04dc1ddb



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADANIA**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAGENS**

**BA**

**NOME**  
**ARTUR MOISES CHAVES DA SILVA FILHO**

**DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF**  
 802966703 SSP BA

**CPF** **DATA NASCIMENTO**  
 014.336.545-20 17/04/1983

**FILIAÇÃO**  
**ARTUR MOISES CHAVES DA SILVA**  
**LUCIENE MARIA SANTOS SILVA**

**PERMISSÃO** **ACC** **CAT. HAB.**  
 B B

**Nº REGISTRO** **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**  
 05752897048 30/10/2022 10/04/2013

**RESERVAÇÕES**

*da Silva Chaves da Silva Filho*  
**ASSINATURA DO PORTADOR**

**LOCAL** **DATA EMISSÃO**  
 FEIRA DE SANTANA, BA 10/11/2017

**Lúcio Gomes Barros Pereira** **80384461200**  
**Diretor Geral**  
**ASSINATURA DO FISCADOR** **BA509261895**

**BAHIA**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1548013280

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1548013280

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58225-000 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3444-5444 - Fax: (51) 32144544

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 115781401201216350273-1; Data: 14/01/2020 12:21:49**

**Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ68709-9PIT;**  
**Valor Total do Ato: R\$ 4,56**

**Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti**  
 Titular **Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br**



Parecer. nº \_\_\_/2021

Processo Administrativo n. 167/2021

Dispensa emergencial n. 113/2021

Ementa: Contratação emergencial de pessoa jurídica especializada em limpeza urbana na prestação de serviço continuados, para a manutenção da limpeza pública municipal, para atender as necessidades da população em geral na limpeza e manutenção urbana do Município de Conceição da Feira/BA. Prosseguimento do feito.

#### RELATÓRIO :

Trata-se de solicitação da Secretaria de Infraestrutura para Contratação emergencial de pessoa jurídica especializada em limpeza urbana na prestação de serviço continuados, para a manutenção da limpeza pública municipal, para atender as necessidades da população em geral na limpeza e manutenção urbana do Município de Conceição da Feira/BA.

Veio aos autos solicitação de despesa, dotação orçamentária, minuta de contrato e documentos da potencial Contratada.

#### PARECER

É notório que a realização de Licitação é regra, sendo que as exceções são os casos previstos na Lei nº 8.666/93 de Dispensa e de inexigibilidade.

A licitação pode ser dispensada quando a conveniência administrativa, aliada ao interesse público específico são enquadráveis nas previsões do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Reza o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 : “nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimentos de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras e serviços, equipamentos e/ou outros bens, públicos e particulares e somente para bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180(cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos. “

Considera-se como situação emergencial, asseguradora da regular dispensa de licitação, aquela que precisa ser atendida com urgência, objetivando a não ocorrência de prejuízos, não sendo comprovada a desidiosa do Administrador ou falta de planejamento. Já por calamidade pública, entendam-se aquelas desgraças que atingem, de repente, grande número de cidadãos, como, por exemplo, podemos citar a seca, as inundações, enxurradas, desabamentos, peste, guerra, incêndio, terremoto, vendaval.

O ínclito Jessé Torres Pereira Júnior, ao comentar o referido dispositivo, cujo entendimento é compartilhado pela doutrina dominante, afirma que:

Pça. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26. Centro – Conceição da Feira – BAHIA  
www.conceicaodafeira.ba.gov.br - controladoria@conceicaodafeira.ba.gov.br - Tel.:(75) 3224.3800



“Já na vigência da Lei nº 8.666/93, o Tribunal de Contas da União definiu que: ‘além da adoção das formalidades previstas no art. 26 e seu parágrafo único da nº Lei nº 8.666/93, são pressupostos da aplicação do caso de dispensa preconizados no art. 24, inciso IV, da mesma lei: que a situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação;  
que exista urgência concreta e efetiva do atendimento a situação decorrente do estado emergencial ou calamitoso, visando afastar risco de danos a bens ou à saúde ou à vida das pessoas;  
que o risco, além de concreto e efetivamente provável, se mostre iminente e especialmente gravoso;  
que a imediata efetivação, por meio de contratação com terceiro, de determinadas obras, serviços ou compras, segundo as especificações e quantitativos tecnicamente apurados, seja o meio adequado, efetivo e eficiente de afastar o risco iminente detectado’ “.

Consoante o já citado Professor Marçal Justen Filho, para a caracterização dessa hipótese de dispensa de licitação é necessário o preenchimento de dois requisitos, quais sejam, a demonstração concreta e efetiva da potencialidade do dano e a demonstração de que a contratação é a via adequada e efetiva para eliminar o risco.

O Tribunal de Contas da União tem mantido o posicionamento de que é cabível a dispensa de licitação:  
*Dispensa – emergência*

*TCU decidiu: “..a urgência de atendimento para a dispensa de licitação é aquela qualificada pelo risco da ocorrência de prejuízo ou comprometimento da segurança de pessoas, obras e serviços, equipamentos ou outros bens públicos e particulares, caso as medidas requeridas não sejam adotadas de pronto.”(Fonte: TCU. Processo nº 009.248/94-3. Decisão nº347/1994 – Plenário e TCU - Processo nº 500.296/96-0. Decisão nº 820/1996- Plenário) “*

*“Emergência – calamidade pública*

*Nota : o TCU decidiu em resposta a consulta, que é dispensável a licitação no caso de calamidade pública desde que observados os artigos 24, IV, e 26 da Lei nº8.666/93, bem como os pressupostos estabelecidos em caráter normativo na Decisão nº 347/94 e ainda, a observância do Decreto federal nº895/93, justificativa da escolha do fornecedor(capacidade técnica).*

*Fonte: TCU. Processo nº929.114/98-1. Decisão nº 627/1999 – Plenário.”*



Assim, o Estatuto de Licitações permite, como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta, através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

No caso em tela, a situação de emergência está plenamente comprovada, uma vez que a falta de limpeza pública retrata a ausência de conservação do patrimônio, e principalmente o comprometimento da manutenção da boa saúde da população, saneamento básico degradante, a higiene afetada, todos os fatores que são pontos cruciais que deságuam no equilíbrio das condições sanitárias. Inclusive, oportuno aduzir que a ausência do serviço reflete no meio ambiente, trazendo prejuízos ao mesmo e consequentemente a população local.

Por outro lado, ainda que necessária a contratação por emergencialidade, é salutar dizer que restou demonstrado nos autos a ausência de interesse em permanecer executando o contrato, fato que motivou a rescisão do contrato e preparação de novo certame, conduta licita..

Cediço que o Pregoeiro ou autoridade competente alude que será deflagrado processo licitatório, assim o Município não ficará desamparado do serviço.

Assim, observamos que o contrato emergencial decorre de fato superveniente, pois jamais ia prever que a empresa UNILIMP que celebrou contrato aceitando todas as condições editalicias, após apenas dois meses iria alegar onerosidade do contrato.

Dessa forma, conforme já foi explanado pela Comissão Permanente de Licitação, sobreleva a Supremacia do Interesse Público, e também não se trata de ausência de planejamento das ações públicas.

Por essa razão, face às circunstâncias fáticas e o interesse público, direito assegurado constitucionalmente, identificamos a emergência e a necessidade da contratação, sem poder aguardar o desfecho de novo certame.

Passada tal análise, e observando os documentos que compõe o processo temos a dizer acerca do termo de referencia ou projeto básico temos a redação do art. 7º, paragrafo 2º, do inciso I da Lei, 8.666/93 que dispõe:

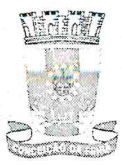
Art. 7º As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte seqüência:

I - projeto básico;

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório





Assim, a responsabilidade sobre o mesmo cabe a Autoridade Competente e nesse sentido para definir tal atribuição temos entendimento pacificado pela doutrina e jurisprudência que é aquele que subscreve. Vejamos o entendimento do festejado professor Marçal Justen Filho:

Não basta a elaboração do projeto básico. É necessária a sua aprovação, por ato formal e motivado da autoridade competente, a qual deverá avalia-lo e verificar sua adequação às exigências legais e aos interesses supraindividuais. **A autoridade, ao aprovar o projeto, responsabiliza-se pelo juízo de legalidade e de conveniência adotado.** (JUSTEN FILHO, 2012, p. 153.) (Grifamos.)

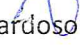
Salutar também expor o entendimento da Ilustre Odete Medauar ao aduzir que o agente “competente significa o representante do Poder Público a quem o texto legal confere atribuições que o habilitam a editar determinados atos administrativos”

Dessa forma, conforme redação e entendimento da doutrina, cumulado ao fator de se tratar de matéria de alta complexidade como já aduzido nesse parecer, observamos que o teor ultrapassa o conhecimento estritamente jurídico, sendo o termo de referencia de responsabilidade exclusiva da autoridade competente, e por essa razão nos limitamos a apreciação do mesmo, haja vista não possuímos técnicos com tais habilidades.

Assim, considerando que a contratação do serviço pode ser feita sem procedimento licitatório, pois a situação se enquadra nas hipóteses do art. 24, inciso IV da Lei nº8.666/93, opinamos pela contratação direta do serviço, principalmente por sobrelevar a supremacia do interesse público nesse caso. Reiteramos que quanto aos aspectos formais, próprios da complexidade da matéria, nos restringimos a apreciação.

Este é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Conceição da Feira/BA, 11 de junho de 2021.

  
Patricia Cardoso da Silva Souza  
Procuradora Municipal



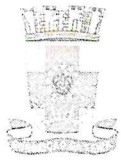
## CHECK-LIST

FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS – LICITAÇÃO	
Dispensa Emergencial de Licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
Processo Administrativo nº: 167/2021	Autuação: N
Protocolo Nº: N	
Nº do Procedimento Licitatório: DISPENSA Nº – 113/2021	
Contrato nº.: 180/2021	
UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	
Objeto: Prestação de Serviços Continuados para manutenção da Limpeza Urbana Pública Municipal.	

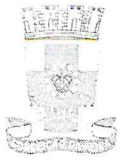
Dispensa de Licitação: é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a administração pública e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

S	N	EP	NA
Sim	Não	Em parte	Não se aplica

Questões relativas aos documentos e procedimentos a serem consideradas na instrução do processo licitatório/dispensa/inexigibilidade	RESPONSÁVEL	S	N	EP	NA
1. O procedimento licitatório/Dispensa/Inexigibilidade foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , Lei 8666/93)?	ADM			X	
2. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório (art. 38, <i>caput</i> da LLCA e art. 21, V, Decreto nº 3.555/2000)/dispensa/inexigibilidade?					X
3. A autoridade competente justificou a necessidade da contratação (art. 3º, I da Lei 10.520/2002)?					X
4. A autoridade competente definiu o objeto do certame de forma precisa, suficiente e clara (art. 3º, II da Lei 10.520/2002)?					X
5. A indicação do objeto da licitação restringiu (com especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias) a participação de competidores (art. 3º, II da Lei 10.520/2002)?					X
6. A autoridade competente estabeleceu motivadamente: as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato (art. 3º, I da Lei 10.520/2002)?					X
7. O procedimento licitatório/Dispensa/Inexigibilidade possui a indicação do recurso próprio para a despesa (art. 38, <i>caput</i> , Lei 8666/93)?	ADM	X			
8. A autoridade competente designou o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio (art. 3º, IV da Lei 10.520/2002)?					X



9. O Termo de Referência (documento que contém os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato – art. 8º, II, Decreto nº 3.555/2000) consta nos autos?	ADM	X			
10. No procedimento licitatório/Dispensa para a aquisição de bens e serviços comuns:					
a. No caso da necessidade da indicação de marca ou especificações exclusivas, constam dos autos as correspondentes justificativas técnicas?	ADM	X			
b. Há definição das unidades, quantidades a serem adquiridas e cronograma de entrega em função do consumo e utilização prováveis (art. 15, §7º, II da Lei 8666/93)?	ADM	X			
c. O Termo de Referência descreve com clareza os serviços a serem executados e indica todos os seus elementos constitutivos com a descrição dos resultados, materiais e equipamentos requeridos?	ADM	X			
11. O Termo de Referência indica a vigência do futuro contrato e, caso necessário, prevê uma eventual prorrogação do mesmo (art. 8º, II, Decreto nº 3.555/2000)?	ADM	X			
12. Iniciando a fase externa do pregão, a convocação dos interessados se deu através de publicação de Aviso nos termos do art. 4º, I da Lei 10.520/2002?					X
13. No Aviso mencionado no item anterior, consta a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lido/obtido, na íntegra, o edital (art. 4º, II da Lei 10.520/2002)?					X
14. Os autos foram instruídos com a Minuta do Edital e respectivos anexos (art. 38, I da Lei 8666/93 e art. 21, VIII, Decreto nº 3.555/2000)?					X
15. O preâmbulo do Edital contém (art. 4º, III da Lei 10.520/2002 c/c art. 40 da Lei 8666/93):					
a. O número de ordem em série anual?					X
b. O nome da entidade interessada (promotora da licitação)?					X
c. A modalidade de licitação?					X
d. O Regime de execução: a) para obras e serviços: empreita por preço global – empreitada por preço unitário – tarefa – empreitada integral (art. 6º, VIII da Lei nº 8.666/93)/ b) para compras: forma de fornecimento (integral ou parcelado) (art. 55, II da Lei nº 8.666/93)?					X
e. O tipo da licitação: melhor técnica / técnica e preço / menor preço – ( ) global ou ( ) por item ( ) por lote					X
f. A menção de que a licitação será regida pela Lei nº 10.520/2002?					X
g. O local, data e horário para:					
i. Exame e obtenção gratuita da íntegra do edital e seus anexos, ressalvados os custos de reprodução do mesmo?					X
ii. Eventuais vistorias?					X



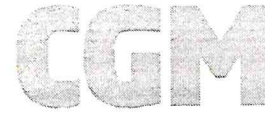
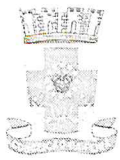
iii. Recebimento da documentação, proposta e realização da sessão pública de lances?				X
h. O local, horário e meios de comunicação à distância (telefone, fax, e-mail etc.) pelos quais se obterão informações e esclarecimentos relativos à licitação?				X
i. Esclarecimento sobre como serão remetido à declaração de que preenche os requisitos de habilitação, a proposta, a habilitação (com endereço do órgão, aos cuidados do pregoeiro)				X
16. O edital contém a indicação precisa, suficiente e clara do objeto da licitação (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?				X
17. Esclarecimento sobre como serão remetidos a declaração de que preenche os requisitos de habilitação, a proposta, a habilitação (com endereço do órgão, aos cuidados do pregoeiro)				X
18. Obrigatoriedade de credenciar representante para poder exercer o direito de apresentar lance e recorrer				X
19. O Termo de Referência faz parte do edital?				x
20. O edital faz menção à documentação necessária a que se refere o dispositivo (art. 4º, III da Lei 10.520/2002):				X
21. O edital exige o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho infantil).				X
22. Exigência de declaração de que licitante atende os requisitos exigidos para licitação, modelo de declaração, forma de entrega.				X
23. Vedação de participação: a) licitantes com violação ao art. 9º da Lei 8666 (apenas em caso de obras e serviços); b) cooperativas, em caso de prestação de serviço com subordinação (TCU - Acórdão 1008/2003 – 2ª Câmara)				X
24. M.E e E.PP – LC nº 123/06 – arts. 42 e 45 - Apresentação de documentos de regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato/ 2 dias para regularização em caso de restrição na documentação.	ADM	X		
25. Impugnação do edital – meios admitidos, data e hora do término do prazo, prazo para resposta.				X
26. O edital prevê a forma de apresentação da proposta comercial, com a indicação precisa de como o valor deve ser ofertado, incluindo, caso necessário, a apresentação da planilha de custos (art. 4º, III c/c art. 3º, I ambos da Lei 10.520/2002)?				X
27. O edital contém normas pertinentes ao procedimento da licitação (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?				X
28. O Procedimento delineado no edital cuida, dentre outros assuntos, do recebimento de propostas e de lances (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?				X



29. O edital indica os critérios para aceitação e classificação das propostas na fase dos lances, com disposições claras e parâmetros objetivos (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?					X
30. O Procedimento delineado no edital cuida também do julgamento das propostas e da adjudicação (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?					X
31. As instruções e normas referentes a eventuais recursos estão previstas no edital (arts. 40, XV e 109 da Lei 8666/93)?					X
32. O edital indica o prazo e as condições para a execução/recebimento do objeto da licitação?					X
33. O edital fixa o prazo e as condições para assinatura do contrato e indica as sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002 pela não assinatura do mesmo?					X
34. O edital prevê as condições de pagamento?					X
35. O edital respeitou o disposto nas alíneas do art. 40, XIV da Lei 8666/93?					X
36. O edital prevê as sanções administrativas para o caso de inadimplemento, incluindo a indicação de percentuais para aplicação de eventuais multas?					x
37. TERMO DE REFERÊNCIA (deve conter os seguintes dados):					
a. Estimativa do custo do produto/serviço, diante de orçamentos juntados aos autos, considerando os preços praticados no mercado. (TCU: pregão - basta constar do processo - a inclusão da planilha de preços de mercado anexa ao edital é facultativa)	ADM	X			
b. Quantidade. Necessária do produto e forma de fornecimento OU forma de prestação do serviço	ADM	X			
c. Prazo de execução do objeto da licitação.					X
d. Demonstrativo do orçamento estimado.	ADM	X			
e. Modelos de declarações e normas de execução pertinentes à licitação.					X
f. A minuta do contrato está anexada ao edital (art. 40, §2º, III, Lei 8666/93 e art. 21, IX, Decreto nº 3.555/2000)?					X
38. O preâmbulo da minuta de contrato prevê:					
a. a indicação dos nomes das partes e de seus representantes?					X
b. o ato que autorizou a sua lavratura?					X
c. o número do processo da licitação/dispensa/inexigibilidade?					X
d. a sujeição dos contratantes às normas pertinentes e às suas cláusulas?					X
39. A minuta do contrato indica (art. 55 da Lei 8666/93):					
a. O objeto da licitação/dispensa/inexigibilidade e seus elementos característicos?					X
b. A vinculação ao edital e à proposta do licitante vencedor?					X
c. O regime de execução ou a forma de fornecimento?					X
d. As condições de pagamento?					X



e. Critério de atualização financeira dos valores, desde a data definida nos termos do item 4.1 até a data do efetivo pagamento.					X
f. Tributos e encargos retidos pela Administração no ato do pagamento, inclusive as condições de substituto tributário.					X
g. Os recursos orçamentários necessários para a contratação?					X
h. A data de início e de conclusão da sua execução ou da entrega de objeto?					X
i. O prazo e condições para recebimento definitivo do objeto?					X
j. Os direitos das partes?					X
k. As responsabilidades das partes?					X
l. Sendo cabível, a garantia oferecida?					X
m. As penalidades cabíveis, de acordo com a gravidade das faltas cometidas garantida a prévia defesa?					X
n. Os valores das multas (recomendável indicar um percentual sobre a parcela inadimplida)?					X
o. A vigência do contrato e, caso necessário, a indicação da possibilidade de eventuais prorrogações de acordo com o art. 57 da Lei 8666/93?					X
p. Os prazos para manifestação das partes no caso de haver interesse de prorrogação do contrato?					X
q. Os casos de rescisão contratual e os direitos da Administração havendo a rescisão?					X
r. A obrigação do contratado em manter, durante toda a execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação/Dispensa/Inexigibilidade?					X
s. A legislação aplicável à sua execução e aos casos omissos?					X
t. Que o objeto poderá sofrer acréscimos e decréscimos de acordo com os limites estabelecidos pelo art. 65, § 1º da Lei 8.666/93?					X
u. Critério de reajuste do contrato com prazo superior a 1 ano, nos termos da Lei nº 10.192/01 (Art. 40, XI da Lei 8666/93)?					X
v. Como foro competente para dirimir qualquer questão contratual, o da entidade promotora da licitação?					X
40. Os autos foram instruídos com parecer(es) jurídico(s) (art. 38, VI da Lei 8666/93 e art. 21, Decreto nº 3.555/2000)?	PGM	X			
41. O edital e seus anexos (devidamente corrigidos com as alterações recomendadas pela Procuradoria Jurídica e assinados pelo Pregoeiro) foram apensados ao processo (art. 38, I da Lei 8666/93)?					X
42. Os originais dos documentos de habilitação e das propostas comerciais estão inseridos no processo (art. 38, IV da Lei 8666/93 e art. 21, Decreto nº 3.555/2000)?					X
43. Foi feita a comprovação da regularidade fiscal do licitante vencedor (consulta SICAF, CADIN etc.) como determina o art. 27 da Lei 8666/93 c/c art. 4º, XIII da Lei 10.520/2002?					X



44. Foi redigida ata da sessão pública de pregão registrando (art. 21, XI, Decreto nº 3.555/2000):					
a. Os interessados que participaram do certame e os respectivos representantes?					X
b. A comprovação de que os representantes dos interessados possuíam poderes para formular propostas e para praticar os demais atos inerentes ao pregão (art. 4º, VI da Lei 10.520/2002)?					X
c. A declaração dos licitantes afirmando que cumprem plenamente os requisitos de habilitação?					X
d. A entrega dos envelopes com as propostas escritas?					X
e. O valor das propostas escritas e verbais apresentadas na ordem de classificação?					X
f. Os licitantes que apresentaram o menor preço para cada item?					X
g. Os licitantes classificados para a fase de lances?					X
h. Os lances verbais recebidos?					X
i. A indicação do licitante vencedor?					X
j. A avaliação dos documentos de habilitação e confirmação das condições habilitatórias?					X
k. A eventual declaração da intenção de interposição de recurso com a indicação da síntese de suas razões?					X
45. A proposta final com os valores readequados ao valor total ofertado pelo lance vencedor (incluindo a correspondente planilha de custos) está anexada ao processo?					X

Certidão de Regularidade e autenticidades:					
Receita Federal e Dívida Ativa da União	-	X			
FGTS – Fundo de Garantia	-	X			
Fazenda Estadual	-	X			
Fazenda Municipal	-	X			
Certidão de Débitos Trabalhistas	-	X			
Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF)	-	X			
Documento de Identidade (R.G.)	-	X			
Certidão Estadual Falência e Concordata	-	X			



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA  
22 DE JUNHO DE 2021  
ANO V – EDIÇÃO Nº 105

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 169/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
CNPJ/MF Nº. 13.828.371/0001-08

Contrato CPLnº180/2021. DISPENSA EMERGENCIAL nº. 113/2021.

Objeto Contratação emergencial de pessoa jurídica especializada em **limpeza urbana na prestação de serviço continuados, para a manutenção da limpeza pública municipal**, para atender as necessidades da população em geral na limpeza e manutenção urbana do Município de Conceição da Feira. Contratada: FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Valor Global estimado: R\$ 343.567,44 (trezentos e quarenta e três mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).. Data da Assinatura: 11 de junho de 2021. Prazo: 90(noventa)dias. CPL 22 de junho de 2021. Naisa Cerqueira Pinheiro– Membro da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 170/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
CNPJ/MF Nº. 13.828.371/0001-08

Dispensa Emergencial 113/2021

Objeto Contratação emergencial de pessoa jurídica especializada em **limpeza urbana na prestação de serviço continuados, para a manutenção da limpeza pública municipal**, para atender as necessidades da população em geral na limpeza e manutenção urbana do Município de Conceição da Feira. Contratada: FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Valor Global estimado: R\$ 343.567,44 (trezentos e quarenta e três mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).. Data da Assinatura: 11 de junho de 2021. Prazo: 90(noventa)dias. CPL 22 de junho de 2021. Naisa Cerqueira Pinheiro– Membro da CPL.

[www.conceicaodafeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodafeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso





Prefeitura Municipal de Conceição da Feira  
ESTADO DA BAHIA

**CONTRATO Nº 180/ 2021.**

Pelo presente Termo de Contrato de fornecimento, que entre si celebram **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, portador do CPF 050.908.465-61 e RG sob nº. 1403577269, doravante designado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, C.N.P.J. sob nº 11.557.132/0001-35, situada na Rodovia BA 502, nº 1245, Povoado de Ouro Verde, São Gonçalo dos Campos -Ba., CEP 44330-000, neste ato representada pelo Sr. Wellington Thiago da Silva Gomes, empresário, solteiro, portador do CPF nº 835.010.025-72 e RG nº 08.802.128-30 SSP BA, denominando-se, a partir de agora, simplesmente **CONTRATADA**, na melhor forma do direito, mediante as cláusulas e condições seguinte, acordam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de **Dispensa de Licitação**, tombado na Prefeitura Municipal de Conceição da Feira sob nº 113/ 2021, oriunda do **Processo Administrativo nº 167/2021**, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, tendo sido observadas as disposições contidas na **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente contrato a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** de empresa especializada **para prestação de serviço continuados de limpeza urbana, para manutenção da limpeza pública municipal**, em atendimento as necessidades da população em geral do Município de Conceição da Feira, nos termos da **Dispensa de Licitação nº 113/2021**, oriunda do **Processo Administrativo nº 167/2021**, e obedecerá ao cronograma tipificado pela Secretaria abaixo citada.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, à conta das seguintes programações:

**Unidade Orçamentária** : 51000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

- Projeto Atividade 2.038 – Desenvolvimento e Manutenção da Limpeza Publica

Elemento De Despesa – 33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

- Fonte De Recurso: 00 Recursos Ordinarios

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO:**

O presente contrato tem o seu valor total estipulado em R\$ **343.567,44** (trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), pelo prazo de 90 dias, mediante aferição do serviço executado, devidamente atestado pela Secretaria Municipal de Infra estrutura.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:**

2



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira  
ESTADO DA BAHIA

**Parágrafo Único:** - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo de Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na Legislação Contratual específica sobre o assunto, assim como prorrogá-lo quando do seu vencimento além da alteração de 25% pelas mesmas condições a critério da contratante de acordo a lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA – DO FORO:**

Fica eleito o foro do Município de Conceição da Feira, em detrimento de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem às partes o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Conceição da Feira - Bahia, 11 de junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO  
PREFEITO  
CONTRATANTE

*Wellington Thiago da Silva Gomes*  
\_\_\_\_\_  
FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
C.N.P.J. sob nº 11.557.132/0001-35  
Wellington Thiago da Silva Gomes  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
RG: 01852184506

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
RG: 13342814-16



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA  
22 DE JUNHO DE 2021  
ANO V – EDIÇÃO Nº 105

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 169/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
CNPJ/MF Nº. 13.828.371/0001-08

Contrato CPLnº180/2021. DISPENSA EMERGENCIAL nº. 113/2021.

Objeto **Contratação emergencial de pessoa jurídica especializada em limpeza urbana na prestação de serviço continuados, para a manutenção da limpeza pública municipal**, para atender as necessidades da população em geral na limpeza e manutenção urbana do Município de Conceição da Feira. Contratada: FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Valor Global estimado: R\$ 343.567,44 (trezentos e quarenta e três mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos ). Data da Assinatura: 11 de junho de 2021. Prazo: 90(noventa)dias. CPL 22 de junho de 2021. Naisa Cerqueira Pinheiro– Membro da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 170/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
CNPJ/MF Nº. 13.828.371/0001-08

Dispensa Emergencial 113/2021

Objeto: **Contratação emergencial de pessoa jurídica especializada em limpeza urbana na prestação de serviço continuados, para a manutenção da limpeza pública municipal**, para atender as necessidades da população em geral na limpeza e manutenção urbana do Município de Conceição da Feira. Contratada: FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Valor Global estimado: R\$ 343.567,44 (trezentos e quarenta e três mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos ). Data da Assinatura: 11 de junho de 2021. Prazo: 90(noventa)dias. CPL 22 de junho de 2021. Naisa Cerqueira Pinheiro– Membro da CPL.

[www.conceicaodafeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodafeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso